

EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -GOINFRA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2026

PROCESSO: 202500005038562

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 89 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Municípios (Brazabrantes, Caturai, Damolândia, Goianira, Inhumas, Jesópolis, Nova Veneza, Petrolina de Goiás, Santa Rosa de Goiás, São Francisco de Goiás).

Nos autos do processo licitatório em referência, vem, por seu representante, apresenta esta defesa de exequibilidade com o objetivo de demonstrar a viabilidade e o rigor técnico-financeiro da proposta de preços submetida para o objeto em questão. Acreditamos firmemente que os valores apresentados são não apenas competitivos, mas também plenamente executáveis, considerando a expertise da nossa equipe, as estratégias de otimização de custos e as condições de mercado favoráveis.

Conforme os parâmetros técnicos e jurisprudenciais comumente adotados pela Administração Pública, propostas com descontos superiores a 25% sobre o valor estimado podem ser consideradas como indicativo de possível inexecuibilidade, exigindo análise técnica complementar. No presente caso, o desconto ofertado pela empresa é de 29,88%, essa diferença é marginal e, por si só, não representa risco significativo à execução contratual. A Stadium é uma empresa sólida no mercado e possui capacidade técnica comprovada e histórico de execução de contratos similares.

A Stadium apresenta planilha de custos detalhada, compatível com os preços praticados no mercado, economias operacionais e logística otimizada, justificando o desconto ofertado. A exequibilidade da nossa proposta é sustentada por premissas fundamentais, embasada na recomendação da PORTARIA Nº 121, DE 06 DE JUNHO DE 2025 que serão detalhadas a seguir em atendimento ao edital onde proposta que apresentar valor inferiores a 75% se faz necessário a justificativa exequibilidade para avaliação da proposta comercial no certame.

1. Desconto estratégico aplicado ao BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).

DEMONSTRATIVO DO BDI										
1 - BDI PARA OBRAS RODOVIÁRIAS										
	Administração central (1)	Lucro (2)	Despesas financeiras (3)	Seguros + Garantias (4)	Riscos (5)	Tributos				Resultado (*)
						ISS (6)	PIS (7)	COFINS (8)	CPRB (9)	
BDI ESTIMADO	0,30%	0,30%	1,02%	0,32%	0,50%	3,00%	0,65%	3,00%	0,00%	9,75%
2 - BDI REDUZIDO PARA OBRAS RODOVIÁRIAS										
	Administração central (1)	Lucro (2)	Despesas financeiras (3)	Seguros + Garantias (4)	Riscos (5)	Tributos				Resultado (*)
						ISS (6)	PIS (7)	COFINS (8)	CPRB (9)	
BDI ESTIMADO	0,30%	0,30%	0,85%	0,30%	0,56%	3,00%	0,65%	3,00%	0,00%	9,61%

O desconto aplicado ao BDI segue o ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário. O abatimento aplicado ao BDI observa integralmente as diretrizes estabelecidas pelo Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário. Procedeu-se à redução das parcelas correspondentes à Administração Central e ao Lucro, mantendo-se inalterados os percentuais relativos às demais parcelas fixadas em conformidade com os quartis definidos no referido acórdão, sem qualquer modificação nos percentuais atinentes aos tributos. A fixação das parcelas de Administração Central e Lucro em 0,30% fundamenta-se na capacidade da empresa Stadium de promover o rateio dessas despesas entre outras obras simultaneamente executadas, circunstância que, aliada à comprovada solidez econômico-financeira demonstrada pelos índices constantes do balanço apresentado na fase de Habilitação Técnica, autoriza a adoção de percentuais reduzidos. A diminuição da margem de lucro, por sua vez, justifica-se pela localização estratégica do empreendimento, pela otimização logística decorrente da proximidade com a sede administrativa da empresa e dos contrato vigente com a GOINFRA pelo nº 024/2026 e pela relevância do acervo técnico a ser incorporado, fatores que, em conjunto, permitem a prática de margens inferiores sem comprometer a exequibilidade contratual.

STADIUM CONSTRUTORA LTDA		
CNPJ: 03.021.021/0001-81		
ÍNDICES CAPACIDADE FINANCEIRA C/BASE BALANÇO PATRIMONIAL APURADO EM 31/12/2024		

AC	>	23.593.119,05
RLP	>	0,00
IT	>	8.571.669,78
AT	>	32.164.788,83
PC	>	2.024.912,47
ELP	>	0,00

ILC = AC / PC	$23.593.119,05 / 2.024.912,47 = 11,65\%$
ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	$(23.596.119,05 + 0,00) / (2.024.912,47 + 0,00) = 11,65\%$
ISG = AT / (PC + ELP)	$32.164.788,83 / (2.024.912,47 + 0,00) = 15,89\%$
GEG = (PC + ELP) / AT	$(2.024.912,47 + 0,00) / 32.164.788,83 = 0,06\%$
STADIUM = AC – PC	$23.593.119,05 - 2.024.912,47 = 21.568.206,58$

2. Preços competitivos para materiais, e equipamentos comprovados por cotações de mercado atualizadas.

2.1 Preços dos Betuminosos

A Stadium possui relação comercial com fornecedores da região da obra e demais regiões do estado de Goiás, o preço ofertado é comprovado por meio da proposta de cotação assegurando que não haverá riscos e prejuízo a administração pública. A margem de desconto obtido se deve ao bom relacionamento com fornecedores, em obras de valores de contratos similares nessa administração pública. A Stadium possui capacidade logística e estrutura operacional que permite aquisição em escala com condições comerciais vantajosas. As comprovações dessas cotações estão devidamente anexadas a este documento como parte da comprovação de exequibilidade, e cumpri ressaltar que o desconto aplicado aos itens de betuminoso seguem a recomendação da Portaria que diz: “propostas oriundas de distribuidoras e/ ou produtores devidamente regulamentados pela ANP” e o percentual de desconto esta inferior a 25%.

2.2 Preços de Equipamentos

Diante das condições operacionais diferenciadas da Stadium, os descontos aplicados aos equipamentos são plenamente exequíveis, refletem vantagens competitivas reais da empresa e não comprometem a execução do objeto contratual. Além de que a Stadium possui frota própria para execução do contrato, equipe qualificada e boa relação comercial para aquisição de combustível. Para fins de comprovação, segue anexado NF comprovando a propriedade e a vida útil dos equipamentos conforme parâmetros disponibilizados pela GOINFRA. Esses elementos demonstram que os valores apresentados resultam de condições operacionais vantajosas e de estrutura própria consolidada, não havendo qualquer indício de inexecuibilidade. Ao contrário, os descontos aplicados refletem a eficiência logística e patrimonial da STADIUM, assegurando a execução integral do contrato com economicidade e observância ao interesse público.

A fim de não restar dúvidas a Stadium esclarece que não houve nenhuma alteração nas parcelas recomendadas pela portaria de modo que a memória de cálculo se manteve preservada.

Em suma, a Stadium reafirma que sua proposta, embora distinta em alguns pontos, é plenamente justificável, exequível e vantajosa para a Administração. A experiência comprovada da empresa, aliada à expertise de sua equipe, permitem otimizar a execução dos serviços, garantindo a qualidade, a segurança e a durabilidade das obras. Ao apresentar uma proposta que reflete a realidade operacional da Stadium buscamos aprimorar a eficiência na aplicação dos recursos públicos e oferecer um resultado superior, em conformidade com os princípios da economicidade, da eficiência e da obtenção da melhor proposta para a Administração.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2026



STADIUM CONSTRUTORA LTDA / 03.021.021/0001-81

Livanos Craveiro de Sá

CREA 3416/D-GO

Diretor